



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1020 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000113/2008 - 13361**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **554/2008-GAB**, de **14 de julho de 2008**, que outorgou a **PAULO ROBERTO GOMES MANSUR** o uso das águas de um **afluente do Córrego Cassimiro**, para acumulação de água em uma barragem construída no ponto de coordenadas: **13º31'47,5" S e 49º50'49,8" O**, em seu Art. 4º, inciso V, **ONDE SE LÊ: "A barragem possui volume total acumulado de 1.122.052,8 m³ (um milhão, cento e vinte e dois mil, cinqüenta e dois vírgula oito metros cúbicos)..."**, **LEIA-SE: "A barragem possui volume total acumulado de 1.368.700,17 m³ (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos vírgula dezessete metros cúbicos)..."**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *18* dias do mês *dezembro* de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos